

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma.

Art. 2º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio.

Art. 3º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Casa do Sol Padre Luís Lintner.

Art. 4º **Aprovar** a inscrição do programa de promoção da integração ao mundo do trabalho realizado pela Rede Cidadã.

Art. 5º **Aprovar** a inscrição do Núcleo de Assistência Comunitário - NAC neste CMASS.

Art. 6º **Aprovar** a inscrição da Associação Internacional de Capoeira Bambas do Sol Nascente de Salvador neste CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de manutenção de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Associação Arte Sem Fronteira - inscrição nº 202/2015;
Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE - inscrição nº 070/2011;
Associação Baiana de Deficientes Físicos / ABADEF - inscrição nº 052/2011;
Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento - EVOLUÇÃO - inscrição nº 012/2011;
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia / APADA - inscrição nº 006/2011;
Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA - inscrição nº 282/2016;
Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes - RECRIAR - inscrição nº 043/2011;
Comunidade Cidadania e Vida - inscrição nº 190/2014;
Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade - inscrição nº 300/2017;
Federação para Assistência Social e Educacional - FASE - inscrição nº 132/2012;
Grupo Alerta Pernambués / GAP - inscrição nº 181/2014;
Instituição Beneficente Conceição Macêdo - inscrição nº 013/2011;
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada - inscrição nº 037/2011;
Instituto de Responsabilidade Social / IRIS - inscrição nº 206/2015;
Instituto Família Telemaco Solidariedade - inscrição nº 092/2012;
Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento - inscrição nº 008/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca do Termo de Aceite proposto pela SAS/SJDHDS, discutido nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo da Mulher Regional, na condição de Município Vinculado, recomendando a participação deste CMASS na discussão da elaboração dos fluxos entre os serviços municipais e regionais, sob coordenação da SAS/SJDHDS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da regularização da Prestação de Contas - exercício 2016, discutida nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** alteração do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, referente ao exercício 2016, em resposta ao Ofício nº1235/2018-MDS/SNAS, nos itens abaixo especificados:

Item 1.4, onde havia o valor de R\$ 161.023,30 , deve ser registrado o valor de R\$ 1.455.917,64 ;
Item 2.1.4, onde havia o valor de R\$ 2.186.760,40 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.285.360,40 ;
Item 2.1.5, onde havia o valor de R\$ 6.623.589,64 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.984.458,52.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos projetos discutidos nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto SEMPS na Comunidade, o qual corresponde à implantação de unidades móveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a aquisição de 01 van e 01 micro-ônibus. Valor do Projeto: R\$ 975.381,57. Fonte de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF). Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

Art. 2º **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto Rua do Bem, que visa promover qualificação profissional às pessoas em situação de rua atendidas pelos Centros POP e pelas UAI, com vigência de 24 meses e oferta de 600 vagas. Valor do Projeto R\$ 947.274,45. Fonte de Recurso: 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal. Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

Art. 3º **Revogar** os Artigos 2º e 3º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e os Itens 6 e 7 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, referentes aos projetos supracitados, devido a reformulações nos escopos destes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 227ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana Fernandes/ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Suzana Bernardes Dias/FEEB; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas/APAE; Raimundo Carneiro/IDEIAS; Jupiraci Borges/CREDIBA; Rita da Anunciação/ Associação Bom Samaritano; as Representantes Governamentais Titulares: Adriana Cardoso/Casa Civil; Patrícia Braga/SMS; as Representantes Governamentais Suplentes: Luciana Magnavita/SEMPS; Denísia Pereira/FCM, que deliberaram os seguintes pontos:

1. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
2. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
3. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Casa do Sol Padre Luís Lintner, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
4. **Aprovar** a inscrição do programa de promoção da integração ao mundo do trabalho realizado pela Rede Cidadã, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
5. **Aprovar** a inscrição do Núcleo de Assistência Comunitário - NAC neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
6. **Aprovar** a inscrição da Associação Internacional de Capoeira Bambas do Sol Nascente de Salvador neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
7. **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:



Associação Arte Sem Fronteira - inscrição nº 202/2015.
Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE - inscrição nº 070/2011;
Associação Baiana de Deficientes Físicos / ABADEF - inscrição nº 052/2011;
Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento - EVOLUÇÃO - inscrição nº 012/2011;
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia / APADA - inscrição nº 006/2011;
Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA - inscrição nº 282/2016;
Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes - RECRIAR - inscrição nº 043/2011;
Comunidade Cidadania e Vida - inscrição nº 190/2014;
Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade - inscrição nº 300/2017;
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE - inscrição nº 132/2012;
Grupo Alerta Pernambués / GAP - inscrição nº 181/2014;
Instituição Beneficente Conceição Macêdo - inscrição nº 013/2011;
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada - inscrição nº 037/2011;
Instituto de Responsabilidade Social / IRIS - inscrição nº 206/2015;
Instituto Família Telemaco Solidariedade - inscrição nº 092/2012;
Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento - inscrição nº 008/2011;

8. **Notificar**, através de publicação no Diário Oficial do Município, as entidades inscritas neste CMASS e que não protocolaram entrega do relatório de atividades de 2017 e do plano de ação 2018 até o findo prazo de 30 de maio de 2018, com vistas ao cancelamento destas referidas inscrições.

9. **Aprovar** o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo da Mulher Regional, na condição de Município Vinculado, recomendando a participação deste CMASS na discussão da elaboração dos fluxos entre os serviços municipais e regionais, sob coordenação da SAS/SJDHDS.

10. **Aprovar** alteração do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, referente ao exercício 2016, em resposta ao Ofício nº1235/2018-MDS/SNAS, buscando regularização da Prestação de Contas, nos itens abaixo especificados:

Item 1.4, onde havia o valor de R\$ 161.023,30 , deve ser registrado o valor de R\$ 1.455.917,64 ;
Item 2.1.4, onde havia o valor de R\$ 2.186.760,40 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.285.360,40 ;
Item 2.1.5, onde havia o valor de R\$ 6.623.589,64 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.984.458,52.

11. **Revogar** o Artigo 3º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e o Item 7 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, ambos referentes ao projeto Rua do Bem, devido a reformulações no escopo do referido projeto.

12. **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto Rua do Bem, que visa promover qualificação profissional às pessoas em situação de rua atendidas pelos Centros POP e pelas UAI, com vigência de 24 meses e oferta de 600 vagas. Valor do Projeto R\$ 947.274,45. Fonte de Recurso: 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal. Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

13. **Revogar** o Artigo 2º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e o Item 6 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, ambos referentes ao projeto SEMPS na Comunidade, devido a reformulações no escopo do referido projeto.

14. **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto SEMPS na Comunidade, o qual corresponde à implantação de unidades móveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a aquisição de 01 van e 01 micro-ônibus. Valor do Projeto: R\$ 975.381,57. Fonte de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF). Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

15. **Aprovar** inclusão das conselheiras na composição das Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social

Representação Governamental
Denísia Pereira/FCM (Suplente)

Representação Sociedade Civil
Rita Anunciação/ Associação Bom Samaritano (Suplente)

Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social

Representação Governamental
Adriana Cardoso/Casa Civil (titular)
Denísia Pereira/FCM (Suplente)

16. **Aprovar** realização de encontro dos trabalhadores convocados no REDA - SEMPS para atividade com os segmentos que representam o trabalhador no CMASS, para debater sobre controle social, sendo solicitado que a SEMPS libere esses trabalhadores na data da atividade.

17. **Aprovar** realização de mutirão para análise dos pedidos de validação de inscrição neste CMASS, que corresponde à análise dos planos de ação de 2018 e dos relatórios de atividades de 2017 das entidades socioassistenciais que pleitearam junto ao CMASS, a ser realizado nos dias 7 e 8 de junho próximos, na sede deste Conselho, sendo solicitado que a SEMPS disponibilize técnicos de referência da DPSE e DPSB para os dois dias, no período matutino.

18. **Aprovar** realização do segundo dia de reunião conjunta das câmaras de políticas públicas e orçamento e finanças para a data de 13/06/2018 das 8h às 16h, na sede do CMASS, com a pauta de análise de prestação de contas 2017 (Fonte 00, Fonte 28, Fonte 29).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 041/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em exercício, designada desde 07/04/2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora, Janilda Santana Souza, matrícula 39, Supervisor, grau 65, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da SPMJ em substituição ao titular Leonardo Galeão dos Santos Porto, matrícula 40, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 07 de junho de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606103	25025/18	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0789-77	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00
605782	24196/18	JOSE COSTA SILVA	069.383.455-20	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00
606616	24623/18	DEGUSTAR GRILL LTDA - ME	28.455.686/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
605004	23027/18	BRUNO DA CRUZ LIMA	29.000.241/0001-12	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
606805	20896/18	JOILSON NUNES DE ALMEIDA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
606804	20893/18	LIDIA SERRA DE JESUS	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
606810	20879/18	CRISTINA CHAVES	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600056	18658/18	GILDEON RODRIGUES	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	02
----------------------------	----

Salvador, 07 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTO COM DEFESA JULGADO PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 207 INCISO I DA LEI 5.503/99

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
323193	9723/18	TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14.486.153/0011-77	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 07 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário